



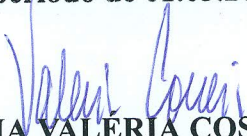
PORT. Nº	149
PUBLICADA NO	
DOU de	13/02/19
Seção	2 Pág. 34

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 149, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.001116/2019-25, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 75/GR, publicada no DOU de 02.02.2018, seção 2, pág. 30, que autorizou o afastamento de **ROZÂNGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA** para realizar Pós-Doutorado na Universidade Aberta de Portugal, da seguinte forma: onde se lê: “no período de 01.03.2018 a 28.02.2019”, leia-se: “no período de 01.03.2018 a 30.11.2018”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 29
EM 13/02/19